

PROCESSO N°
-117/12-

REG. PROC. N°
-06-

FL. 1
FOLHA N°
-02-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 63/12

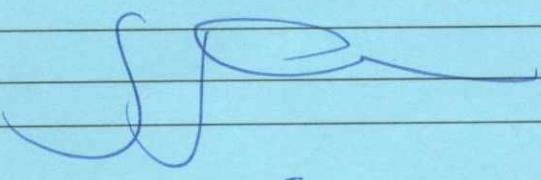
Dá denominação a próprio municipal - Unidade Básica de Saúde "Regiane Cristina Moi Cunha Santana"

Autor: de Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2012.
autuo o Proj. de Lei n° 63/12 e of. n° 97/12 em frente.

Eu,

, subscrevi

4. L. 61



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 11/12 15 02
M

Ofício nº 97/2012 – GP/ SNJ

Leme, 06 de dezembro de 2.012.



Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que, 'Dá denominação a próprio municipal – Unidade Básica de Saúde “Regiane Cristina Moi Cunha Santana”, para que seja regularmente processado por esta C. Câmara.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Marcos Demétrio
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município
Leme – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 117/12 03
M

PROJETO DE LEI N° 63 / 2.012.
*Dá denominação à Próprio Municipal
Unidade Básica de Saúde “Regiane Cristina Moi Cunha Santana.*

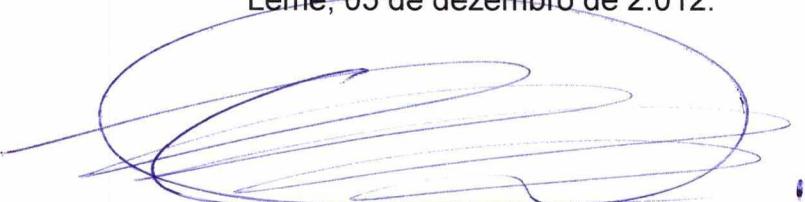


O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **“Regiane Cristina Moi Cunha Santana”** a **Unidade Básica de Saúde**, localizada na Rua Siqueira Campos, no Parque São Manoel, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de dezembro de 2.012.


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme



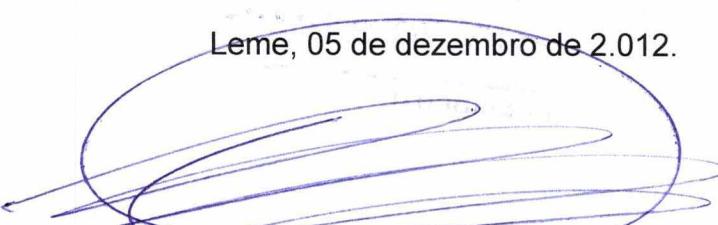
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.L.E.M.E
Pr 117/12 Fis 09
MJ

JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para a denominação de próprio municipal, de **"Regiane Cristina Moi Cunha Santana"**, a Unidade Básica de Saúde sem denominação oficial localizada na Rua Siqueira Campos, no Parque São Manoel, para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade Lemense.

Leme, 05 de dezembro de 2.012.


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 113712

fls 02, do Registro de Processo nº 06

Leme, 06 de dezembro de 2012

Funcionário _____

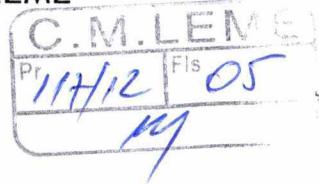
A Assessoria Legislativa
para parecer em 00.12.12


PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, a pedido de pessoa interessada, que
revendo os livros de registro e o arquivo do Núcleo de Cadastro Imobiliário
desta Municipalidade, verifiquei pelos mesmos que:- A Unidade Básica de
Saúde, localizada na Área Institucional do Parque São Manoel, com frente
para a Rua Siqueira Campos; até a presente data nada consta quanto à
denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

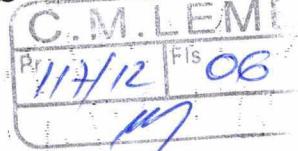
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, 06 de Dezembro de 2012.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ronaldo Afonso Bueno
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que em data de 08 de novembro de 2004, no Livro N° C -25, às fls. 230 , sob o nº 18.437, foi feito o Registro de óbito de

Regiane Cristina Moi Cunha Santana

falecida em quatro de novembro de dois mil e quatro (04.11.2004), às vinte e três horas e quarenta minutos (23:40) em Hospital Unimed, nesta cidade do sexo feminino, profissão enfermeira, natural de Leme, deste Estado, nascida aos 18 de fevereiro de 1973, domiciliada e residente à Rua Angelo Baciotti, nº 438, Jardim Lemense, Leme, deste Estado com trinta e um anos de idade, estado civil casada.

Filha de Orlando Moi
e de Zilda Michelotto Moi

Tendo sido declarante Nelson Luiz da Cunha Santana
E o óbito atestado pelo Dr. José Grynfogiel, que deu como causa da morte hipertensão intra craniana; edema cerebral; tumor cerebral maligno.

O sepultamento, foi feito no cemitério São João Batista, Leme, deste Estado.

Observações: Casada em Leme, deste Estado, com o declarante, SR. NELSON LUIZ DA CUNHA SANTANA. Deixou um filho. Deixou bens, não deixando testamento conhecido. Era eleitora inscrita em Leme, deste Estado. Portadora da CTPS nº 59.447, série 00150-SP; RG.SSP/SP22.506.343-6; CPF 123.529.998/80.

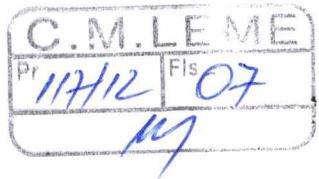
O referido é verdade e dou fé.

Araras, 09 de novembro de 2004

Luiz Roberto Franzini
Luiz Roberto Franzini
Preposto substituto

SEU SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
PESSOAS NATURAIS
DE ARARAS, ESTADO SÃO PAULO
RONALDO AFONSO BUENO
Oficial
LUIZ ROBERTO FRANZINI
Preposto Substituto
FERNANDA MARETTI
Escrivente
VALQUIRIA RIBEIRO CRUZ
Auxiliar





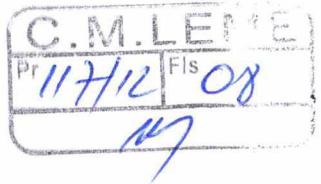
MEMORIAL DESCRIPTIVO

Regiane Cristina Moi, filha de Orlando Moi e Zilda Michelotto Moi, irmã caçula de cinco irmãos, nascida em Leme em 18/02/73, iniciou seus estudos no Recanto Infantil Municipal Irmã Madre Eduarda Schäffers, fez o ensino fundamental na EEPG Profa. Maria Joaquina de Arruda, e o ensino médio na EEPG Newton Prado e concomitantemente o curso técnico em Contabilidade, no Colégio Comercial Mario Leme Walter. Trabalhou como atendente, no CSII Profa. Salete Ciccone Marchi, no período de 3 anos. Em 1990, buscando novo horizonte profissional começou o Curso de Enfermagem na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, hoje UNIARARAS, onde concluiu em 1994 o curso de Enfermagem, recebendo o título de Enfermeira e no ano seguinte dando seqüência a vida acadêmica fez Pós Graduação em Licenciatura em Enfermagem.

Atuou profissionalmente por 3 anos no Instituto Américo Bairral, e simultaneamente atuou no SENAC de Itapira, como professora do Curso de Auxiliar de Enfermagem. Atuou também como Enfermeira no Centro Médico de Campinas, na Unidade de Terapia Intensiva. Na busca de novos desafios em 1996, prestou o concurso no Hospital das Clínicas-Unicamp e durante 5 anos trabalhou como Enfermeira do setor de Traumatologia. No ano de 2000 atendendo a convite, iniciou suas atividades como Docente do Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS, vindo a fazer sua segunda Pos Graduação em Lato Sensu em UTI Cardiológica. Sentiu que para contribuir na formação de novos profissionais, deveria atrelar à academia a área assistencial, atuou como voluntária no Programa de Assistência Geriátrica no CSII Profa. Salete Ciccone Marchi, em Leme, juntamente com Dr. Décio Setti Bretas, realizando Consultas de Enfermagem, orientações aos idosos. Proferindo várias palestras na Fundação Espírita Américo Bairral em Itapira, no Clube da Terceira Idade de Leme, com temas: Qualidade de vida, Envelhecer saudável, Estatuto e os direitos dos idosos entre outros.

O envolvimento com Saúde do Idoso, a Geriatria e a Gerontologia, levou-a uma assistência, cada vez maior nesta área, unindo assim ensino, pesquisa e assistência e sem desvincilar destas funções. A necessidade pela busca de maior conhecimento na área de Gerontologia e Geriatria, levou a iniciar uma nova pesquisa científica, sendo aprovada na Universidade de Ribeirão Preto – USP, na área de Enfermagem Fundamental, iniciado seu mestrado com o título de Envelhecimento do Sistema Tegumentar: Revisão da Literatura, concluindo em Março de 2004, recebendo o título de Mestre em Enfermagem vinculado à linha de pesquisa da Saúde do Idoso.

Envolvidas nas atividades assistenciais, ensino, pesquisa, procurou na educação permanente o ponto de reflexão para agregar novos conhecimentos, prática diária e na participação de eventos científicos, culturais, grupos de discussões, buscando o ponto de equilíbrio para a formação de novos profissionais com visão ecológica, humanista e com ações inovadoras dentro de um processo contínuo. Pessoa dinâmica, alegre de bem com a vida sempre pronta a servir ao semelhante, com grande círculo de amizade, altruista e muito envolvida com o processo educacional, participou de mais de 30 congressos, publicou vários artigos em revista científicas onde foi convidada a participar de vários Congressos como Palestrante.



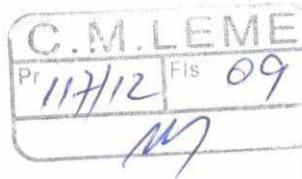
Atuou ativamente no abrigo Nossa Senhora do Patrocínio de Araras, na Casa do Idoso Jesus de Nazaré, Abrigo São Vicente de Paula de Leme, no Conselho Municipal do Idoso de Leme (como voluntária) e na assistência domiciliar aos idosos.

Em 27/09/2002 casou-se com Nelson Luiz da Cunha Santana, de cuja união nasceu em 07/04/2004 Aaron Guy Moi da Cunha Santana.

Regiane era uma entusiasta pelo envelhecimento humano e numa velhice com dignidade para todos, dispensava tempo, carinho, afeição para com os idosos e aos alunos, para os profissionais de várias áreas e conhecimento, visando o bem estar para o idoso. Elaborou e implementou vários projetos dentre eles, está uma cartilha interativa sobre hipertensão.

Regiane Cristina Moi da Cunha Santana, faleceu em 04/11/2004, em plena atividade profissional e curtindo seus projetos de vida e sua maternidade. Poderíamos dizer que suas obras, seus trabalhos, nunca estarão completas, pois todos aqueles que diretamente ou indiretamente tiveram a oportunidade do contato com seu trabalho, sua amizade, suas orientações, estarão sempre buscando novos conhecimentos e com isso poderemos dizer: que a obra de um ser humano é maior que sua vida e nem a morte pode apagar o brilho desse Ser Iluminado. Pois onde houver um ser humano necessitando de cuidado que haja um profissional capacitado para lhe dar conforto físico e espiritual.

1,20

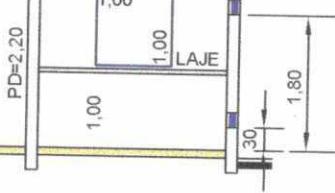


1,80

2 Ø 5/16"
CONCRETO
GROUT



LAJE
VENEZIANA COM
TEL A MOSQUITEIRA



E CC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE

LEME

SECRETARIA DE OBRAS

01 ARQ UBS Parque São Manoel

OBRA

CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

LOCAL

RUA SIQUEIRA CAMPOS
ÁREA INSTITUCIONAL
PARQUE SÃO MANOEL
LEME - SP

OBJETO

PLANTAS - CORTES - FACHADA
ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO E ELEVAÇÃO
IMPLANTAÇÃO

ÁREAS

CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	302,70 m ²
DEP. LIXO E COMPRESSOR	12,50 m ²
TOTAL	315,20 m ²

ARQUIVO DESENHO

UBS-São Manoel Rauter

DATA	ESCALAS
NOVEMBRO/2011	INDICADAS

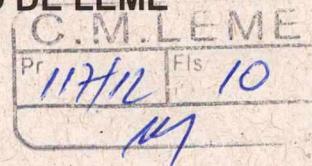
WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO WAGNER KLEIN
SECRETÁRIO DE OBRAS



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 63/12

EMENTA: Dá denominação a Próprio Municipal Unidade Básica de Saúde
“Regiane Cristina Moi Cunha Santana”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

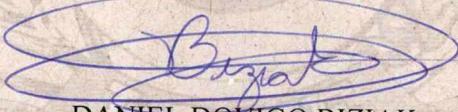
PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei está bem redigido e instruído, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 07 de dezembro de 2012.


DANIEL DOVIGO BIZIAK

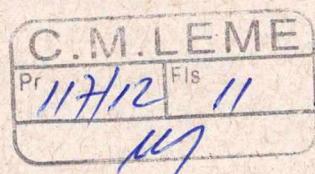
Procurador Jurídico

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Ao Expediente

10/12/2012

Presidente

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 10/12/12

VISTA

Em 11 de dezembro de 2012

Com vista às comissões

Funcionário mj

JUNTADA

Em 14 de 12 de 20 12

Paço juntada a estes autos 20

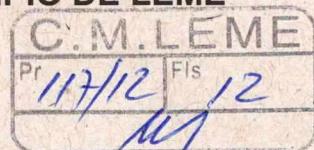
papercer

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 63/2012

EMENTA: Dá denominação a Próprio Municipal Unidade Básica de Saúde “Regiane Cristina Moi Cunha Santana”.

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, com fundamento no artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando detidamente o presente Projeto de Lei, apresentam o relatório conjunto, que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal, que tem por objetivo dar a denominação oficial de “Regiane Cristina Moi Cunha Santana” à Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Siqueira Campos, no Parque São Manoel.

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado pelo Prefeito Municipal, tendo em vista a ausência de denominação oficial a referida Unidade Básica de Saúde, bem como a juntada de certidão de óbito e biografia da homenageada Regiane Cristina Moi Cunha Santana.

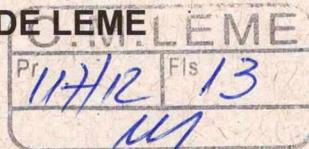
3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

D.D.B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



4-) Por seu turno, sob o aspecto do interesse público e da conveniência, não há qualquer óbice a ser colocado, razões porque a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo emite o parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de dezembro de 2012.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva

Presidente

Ademir Albano Lopes

Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli

Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ademir Albano Lopes

Presidente

João Machado

Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrette

Secretário

D.D.B

A Ordem do Dia

20

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 63/12, APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1^a e 2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

LEME, 17.12.12

JOÃO MARCOS DEMÉTRIO

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº. 63/12, dá denominação à Próprio Municipal – Unidade Básica de Saúde “Regiane Cristina Moi Cunha Santana”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **“Regiane Cristina Moi Cunha Santana”** a **Unidade Básica de Saúde**, localizada na Rua Siqueira Campos, no Parque São Manoel, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2012.


João Marcos Demétrio
Presidente